

114540

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de compra e venda que entre si fazem de um lado o Sr. SUELI PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Clevelândia estado do PR. portadora do RG n.º 7.584.421-2 SSSPPR, de ora em diante denominada simplesmente de VENDEDORA, e de outro lado a Sra. MARIA DA LUZ RIBEIRO DE LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Clevelândia estado de Paraná, portador do CPF N.º 039.592.359-09, de ora em diante denominada simplesmente de segunda contratante COMPRADORA, e ambos em comum acordo mandam imprimir as clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A primeira contratante é legitima proprietária e possuidora de um imóvel urbano, localizado nesta cidade de Clevelandia estado do Paraná, na Rua Delina Frida Kreling, Bairro Nelson Nelson Eloi Petry, quadra 013, lote 009, que nesta data, vende como de fato vendido este imóvel para a Segunda Contratante pelo preço e condições a baixo:

CLAUSULA SEGUNDA: O preço justo e certo pela referida compra e venda é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Real), pagamento este efetuado de forma a vista em moeda corrente deste País, sendo que o presente instrumento, serve como recibo para ambas as partes, tornando-se irrevogável e irreversível.

CLAUSULA TERCEIRA: O Segundo contratante nesta data toma posse do imóvel Livre e desembaraçado, e este recebe todos os direitos concernentes a este para melhor negocia-lo e usufrui-lo como bem entender.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinando na presença de duas testemunhas que apreciaram a elaboração deste instrumento, para que se produzam seus efeitos legais.

Clevelândia, 15 de Agosto de 2003.



TAB. LENIRA

JOÃO MARIA RODRIGUES NETO - ESPOSO DA VENDEDORA

Sueli Pereira

SUELI PEREIRA - VENDEDORA

TAB. LENIRA

Maria da Luz R. Lima

MARIA DA LUZ RIBEIRO DE LIMA - COMPRADORA

TESTEMUNHAS:

TAB. LENIRA

A ROGO: *Guilherme Benetti*

LENIRA

[Signature]



TABELIONATO DE NOTAS
Gabriel Guilherme Gabriel - Escrevente Substituto
096-319717-114540806

PROTESTO
TABELIONATO LENIRA

Reconheço por semelhança a firma depois de Sueli Pereira, Maria da Luz Ribeiro de Lima, João Carlos Benetti e Cláudio Santos Gabriel.

Em Teste da verdade
Clevelândia, 14 de Setembro de 03

- Clímério Santos Gabriel - Oficial Designado
- Gabriel Guilherme Gabriel - Escrevente Substituto